



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.754.

Abre Créditos Especiais no montante de Cr\$ 1.165.990,00 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.644, de 29 de setembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1.º - São abertos créditos especiais no montante de Cr\$ 1.165.990,00 (um milhão, cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa cruzeiros), destinados à pavimentação e canalização de águas servidas e pluviais em ruas da cidade, como segue:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento	
0701.13760000.000 - Saneamento	
0701.13764480.000 - Saneamento Geral	
0701.13764481.057 - Canalização de águas servidas e pluviais nas ruas Gaspar Bartholomay e Tiradentes	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 333.140,00
0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915751.058 - Pavimentação de trecho da rua Gaspar Bartholomay	
4110.00 - Obras Públicas	Cr\$ 832.850,00
Soma	Cr\$ 1.165.990,00

Artigo 2.º - Servirão de recursos aos créditos abertos pelo Artigo 1.º os auxílios a serem recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Urbano, como segue:

F.N.D.U./Estado	Cr\$ 832.850,00
F.N.D.U./Municípios	Cr\$ 333.140,00
Soma	Cr\$ 1.165.990,00



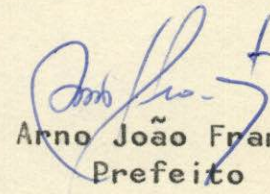


Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

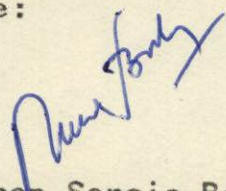
Fl.2

Artigo 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de setembro de 1977.


Arno João Frantz
Prefeito

Registre-se, Publique-se
e Cumpra-se:


Ruben Sergio Borba
Secretário Municipal da Administração